ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 201/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM nº 1490/07, de 20/06/2007, que aprova o "Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios";

a Portaria MS nº 346/07, de 06/09/2007, que estabelece 31/10/07 como data final para a apresentação de propostas de convênios junto ao MS;

a decisão da reunião da CIB/RS de 17/10/2007;

a Resolução nº 13/2007 do Colegiado de Gestão Regional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável aos projetos para o Ministério da Saúde, listados em anexo, que visam a obtenção de recursos referentes à Execução Orçamentária da União 2007, através de emendas parlamentares da bancada do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 201/07 – CIB/RS

Município	CRS	Instituição	Projeto	Valor R$	
				Correntes	Capital
Rio Grande	3ª	Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande	REFORMA DE 3.151 m^2 DO HOSPITAL	1.250.000,00	
Rio Grande	3ª	Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CARDIOLOGIA E ONCOLOGIA		1.100.000,00
Rio Grande	3ª	Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande	COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL		150.000,00
TOTAL				**1.250.000,00**	**1.250.000,00**